



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº. 058/2013

AUTORES: Nélvio Tocolini, Sergio Medeiros de Araújo, Claudir Luiz Dapper, Jacir Laureano Maria, Nelson Junior Padilha Federice e Eluir Cavassin.

“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de fazer campanhas de orientação e prevenção de todos os Órgãos Públicos, Igrejas e Entidades sem fins Lucrativos do Município de Ipiranga do Norte, para que seja tomada as medidas fundamentais para a redução da Dengue.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requiero a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

- Oral em Plenário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 25 de fevereiro de 2013.

Nélvio Tocolini
Vereador/Presidente

Nelson Junior P. Federice
Vereador/Vice-Presidente

Sergio Medeiros de Araujo
Vereador/1º Secretário

Eluir Cavassin
Vereador/2º Secretário

Jacir Laureano Maria
Vereador

Claudir Luiz Dapper
Vereador